



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



PORTARIA SEI DIRFACIC Nº 13, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEI PROGEP nº 118/2018 de Condições Específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Edital de Condições Gerais nº 003/2017 publicado no Diário Oficial da União em 07 de julho de 2017 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis, em reunião realizada no dia 07 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.029048/2018-25,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante, uma vaga, da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia na área de **Ciências Contábeis ou Administração ou Economia**.

Titulares:

Prof. Dr. Sérgio Lemos Duarte/FACIC/UFU - Presidente

Prof. Dr. Ricardo Rocha de Azevedo/FACIC/UFU- Membro

Profª. Drª. Lara Cristina Francisco de Almeida Fehr/FACIC/UFU - Membro

Suplentes:

Prof. Dr. José Marcos da Silva/FACIC/UFU

Profª Drª Lísia de melo Queiroz/FACIC/UFU

Profª Drª Maria Elisabeth Moreira Carvalho Andrade/FACIC/UFU

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital SEI PROGEP Nº 118/2018, Edital de Condições Gerais nº 003/2017 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nilton Cesar Lima
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Cesar Lima, Diretor(a)**, em 07/06/2018, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0508650** e o código CRC **A05528BA**.

Referência: Processo nº 23117.029048/2018-25

SEI nº 0508650